



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Art. 3º-B da Portaria MPS nº 519/2011, Incluído pelo Art. 2º da Portaria MPS nº 170, de 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº/ANO: 003/2020	
UNIDADE GESTORA: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Governador Jorge Teixeira CNPJ:13.363.520/0001-00		DATA: 15/06/2020	
VALOR (R\$): 1.300.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate		Dispositivos de Resolução do CMN nº 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I Alínea “b”	
HISTÓRICO/DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate conforme Ata da 3ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, realizada em 25 de maio de 2020, com vista a atender o estudo realizado pela CCP, para enquadramento da carteira de conformidade com a Resolução BCB nº 3922 e suas atualizações.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:			
Fundo	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	CNPJ	10.740.670/0001-06
Gestão	Caixa Econômica Federal	CNPJ Gestão	00.360.305/0001-04
Enquadramento 3922	Art. 7º, I, b	Benchmark	IRF-M 1
Quantidade de Cotas	1372	Taxa de Administração	0,00%
Valor Atual da Cota	2,577416000000	Taxa de Performance	Não possui
Valor Atual Aplicado	R\$ 4.407.007,87	PL do Fundo	R\$ 10.824.772.393,85
% dos Recursos do RPPS	27,46%	% do PL do Fundo	0,04%
Proponente: JANIEL PINHEIRO DAMASCENO Comitê de Investimentos Certificação: ANBIMA CPA10 CPF: 010.840.174-07	Gestor/Autorizador: HOZANA RICARDINA REIS Certificação: ANBIMA CPA10 CPF: 723.304.302-72	Responsável pela Liquidação da Operação: EDIVALDO DE MENEZES Certificação: ANBIMA CPA10 CPF: 390.317.722-91	